



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

037

DECRETO Nº 2.091, de 13 de agosto de 1.981.

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, bens imóveis necessários a ampliação do Cemitério Municipal".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 39, nº IV, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1.969, e demais legislação federal aplicável,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, os imóveis abaixo / caracterizados, constituídos de lotes, localizados no Jardim Leila, Zona Urbana deste Município, necessários a ampliação do Cemitério Municipal, a saber:

ÁREA "A" - INSCRIÇÃO Nº 16.002.0029.00

Lote 1 da quadra B, com área de 292,00 m², que consta pertencer a Cia. Piratininga c/ Miguel Pereira Nunes, com 12,50 metros de frente para o balão retorno na rua Ilca, medindo do lado esquerdo de quem da frente olha aos fundos do terreno 23,00 metros e do lado direito 7,40 metros, e mais 7 e mais 9,00 metros em linha quebrada, divisando deste lado com o Cemitério da Saúde e nos fundos medindo 15,50 metros divisando respectivamente com os lotes 28 e 29.

ÁREA "B" - INSCRIÇÃO Nº 16.002.0030.00

Lote 2 da quadra B, com área de 250,00 m², que consta / pertencer a Cia. Piratininga c/ Francisco Lupenacci, com 10,00 - metros de frente para a rua Ilca, medindo do lado esquerdo 25,00 metros, divisando com o lote nº 3 do lado direito mede 25,00 metros e divisa com o lote nº 1, nos fundos mede 10,00 metros divisando com o lote 27.

ÁREA "C" - INSCRIÇÃO Nº 16.002.0031.00

(continua fls.2)jc.



Decreto nº 2.091/81.

Lote 3 da quadra B, com área de 250,00 m², que consta / pertencer a Cia. Piratininga c/ Antonieta Arcinoé Lupinacci, com 10,00 metros de frente para a rua Ilca, medindo do lado esquerdo 25,00 metros, divisando com o lote nº 4, do lado direito mede - 25,00 metros e divisa com o lote nº 2, nos fundos mede 10,00 metros e divisa com o lote nº 26.

ÁREA "D" - INSCRIÇÃO Nº 16.002.0032.00

Lote 4 da quadra B, com área de 250,00 m², que consta pertencer a Cia. Piratininga c/ Hebe Lupinacci de Aguiar, com / 10,00 metros de frente para a rua Ilca, medindo do lado esquerdo 25,00 metros divisando com o lote nº 5, do lado direito mede -/ 25,00 metros e divisa com o lote nº 3, nos fundos mede 10,00 metros divisando com o lote nº 25.

ÁREA "E" - INSCRIÇÃO Nº 16.002.0033.00

Lote 5 da quadra B, com área de 309,00 m², que consta - pertencer a Cia. Piratininga c/ Laura Aparecida L. Roggero, com 10,00 metros de frente para a rua Ilca, medindo do lado esquerdo 25,00 metros divisando com o lote nº 6, do lado direito mede / 25,00 metros divisando com o lote nº 4, no fundo mede 14,75 metros divisando com os lotes 23 e 24 respectivamente.

ÁREA "F" - INSCRIÇÃO Nº 16.002.0034.00

Lote 6 da quadra B, com área de 344,00 metros quadrados que consta pertencer a Cia. Piratininga c/ Domenico Fulvio Lupinacci, com 11,50 metros de frente para a rua Ilca, medindo do lado esquerdo 25,00 metros divisando com o lote de nº 7 e do lado direito mede 25,00 metros divisando com o lote nº 5, nos fundos mede 16,25 metros divisando respectivamente com parte dos lotes 21 e 33 e no todo com o lote 22.

ÁREA "G" - INSCRIÇÃO Nº 16.002.0062.00

Lote 26 da quadra B, com área de 250,00 m², que consta (continua dla.3)jc.



Decreto nº 2.091/81.

pertencer a Cia. Piratininga c/ José Gonçalves de Oliveira, com 10,00 metros de frente para a rua Mariana A. Rotuno, antiga rua Alzira, medindo do lado esquerdo 25,00 metros, divisando com o lote 27 e do lado direito mede 25,00 metros divisando com o lote nº 25, nos fundos mede 10,00 metros divisando com o lote nº 3.

ÁREA "H" - INSCRIÇÃO Nº 16.002.0063.00

Lote 27 da quadra B, com área de 250,00 m², que consta pertencer a Cia. Piratininga, com 10,00 metros de frente para a rua Mariana A. Rotuno, antiga rua Alzira, medindo do lado esquerdo 25,00 metros e divisando com o lote nº 28 e do lado direito / medindo 25,00 metros divisando com o lote nº 26, nos fundos mede 10,00 metros divisando com o lote nº 2.

ÁREA "I" - INSCRIÇÃO Nº 16.002.0064.00

Lote 28 da quadra B, com área de 250,00m², que consta pertencer a Cia. Piratininga c/ José Natalino de A. Ribeiro, com 10,00 metros de frente para a rua Mariana A. Rotuno, antiga rua Alzira, medindo do lado esquerdo 25,00 metros e divisando com o lote nº 29, do lado direito mede 25,00 metros divisando com o lote nº 27 e nos fundos mede 10,00 metros divisando com parte do lote nº 1.

ÁREA "J" - INSCRIÇÃO Nº 16.002.0065.00

Lote 29 da quadra B, com área de 252,00m², que consta pertencer a Cia. Piratininga c/ José Natalino de A. Ribeiro, com 14,70 metros de frente para o balão de retorno, à rua Mariana A. Rotuno, antiga rua Alzira, medindo do lado esquerdo 25,00 metros e divisando com o Cemitério da Saudade, do lado direito mede / 25,00 metros divisando com o lote nº 28 e nos fundos mede 5,50 - metros divisando com parte do lote nº 1.

ARTIGO 2º - A desapropriação referida neste Decreto é declarada de natureza URGENTE, para os efeitos do artigo 15, do (continua fls.4)jc.



Decreto nº 2.091/81.

Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1.956.

ARTIGO 3º - As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta de dotações próprias do Orçamento vigente.


ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 13 de agosto de 1.981.


ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


PAULO SANTASOFIA

DIRETOR ADMINISTRATIVO